



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 32/13

Processo Administrativo nº 13/10/29699

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 177/13

Ata de Registro de Preços n.º 277/13

Objeto: Registro de Preços de serviços de pedras britadas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 65.723.520/0001-78, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente ficam retificados os códigos dos itens da Ata de Registro de Preços nº 277/13, conforme informações da SMSP de fls. 343/344, passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTDE. TON.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
07	39523	Rachão	8.000	40,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n.º 277/13, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de NOVEMBRO de 2013.


ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Eliana Ap. Azanha Maia

Sócia - Gerente

RG. 18.168.817-7 SSP/SP

CPF 027.923.338-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/29699

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 177/13

Ata de Registro de Preços n.º 277/13

Termo de Rerratificação n.º 32/13

Objeto: Registro de Preços de pedras britadas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de NOVEMBRO de 2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Eliana Ap. Azanha Maia

Sócia - Gerente

RG. 18.168.817-7 SSP/SP

CPF 027.923.338-80